

OFICIAL DO CPR I CPF: 379.193.692-15
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920753

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 045/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA
CMT DO 3º BPM CPF: 332.777.532-04
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920754

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00013/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/01/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0249/15-GAB/CGPC de 09/07/15, com o escopo de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SGX18883, PAT.: P40389, fato ocorrido em 28/03/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado já foi apurado através da AAI nº 0192/15-GAB/CGPC de 12/05/15;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0249/15-GAB/CGPC de 09/07/15, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 0192/15-GAB/CGPC de 12/05/15.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO
Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 00014/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/01/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0506/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com o escopo de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE:SCY75806, PAT.: 18564, fato ocorrido em 13/06/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o fato supracitado já foi apurado através da AAI nº 0269/15-GAB/CGPC de 22/07/15;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0506/15-GAB/CGPC de 21/12/15, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 0269/15-GAB/CGPC de 22/07/15.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO
Corregedora Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo 920691

PORTARIA Nº 1/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos, Renato Furtado Pantoja e outros, da carceragem da DP Igarapé-Miri, fato ocorrido em 27/07/15, e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o TD de Ana Lúcia Azevedo da Silva, a qual relata conduta arbitrária, em tese, cometidas por policiais

civis da DP de Mojú, fato ocorrido em 31/08/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/09/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Marcelo Alves Rodrigues, da carceragem da 15ª Seccional de Polícia/Tucuruí/PA., fato ocorrido em 31/08/15, conforme BOP nº 83/2015.005180-2, que ensejou o IPL nº 83/2015.000877-4, consoante Despacho/COINT/CGPC de 06/10/15 e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 4/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores P.G.B.T., mat. nº 5035228 e F.M.T.S., mat. nº 5826284, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária, consoante o TD de Carlos Eurico Ramos Guimarães, fatos ocorridos em 24/09/15 e 24/10/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos, da carceragem da UIPP - Cachoeira do Arari, ocorrido em 04/09/15, consoante Despacho/COINT/CGPC, de 21/09/15, Of. nº 202/2015/DPCA e anexos, fato que ensejou a instauração do IPL nº 00130/2015.000155-5 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.C.A., mat. nº 57190489, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/08/15 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, ameaçado com arma de fogo e efetuado disparo próximo ao pé do Sr. Cícero Santos Filho e outra vez cobrado certa quantia em dinheiro para resolver fato delituoso que envolvia o irmão do referido senhor e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de André da Silva e Silva e outros, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 14/08/15, no município de Altamira, conforme BOP nº 49/2015.005225-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/10/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Walderir Batista dos Santos, das dependências da SU Ananindeua, fato ocorrido em 13/12/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 9/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora T.S.S., mat. nº 54193086, a qual teria, em tese, deixado de registrar ocorrência policial dos fatos relatados pela Sra. Zilda Jéssica Silva da Silva, em 18/09/15, na SU Sacramenta e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 10/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.S.G., mat. nº 5186641, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função policial, consoante o BOP nº 346/2016.000002-2, fato ocorrido em 03/01/16, nesta capital

o que ensejou a instauração de procedimento policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/01/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 11/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of./Doc nº 20150481298104, no qual consta, comunicação de que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da prisão de Glayson Georgios Mota Ninos e outros, na DP Julia Seffer, em 10/02/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.